



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Estágio Supervisionado II

Período letivo 2022/1 - Ciclo 06/06/2022 até 17/09/2022.

Resoluções:

04/22-CEPE: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-04-22-CEPE.pdf>;

e

05/22-CEPE: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-05-22-CEPE.pdf>

Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: SIN202	
Natureza: (x) obrigatória () optativa		(x) Semestral () Anual () Modular	
Pré-requisito: Estágio Supervisionado I		Co-requisito:	
Modalidade: (X) Presencial () EaD () 20% EaD			
C.H. Total: 120 C.H. Semanal Total: 08. Padrão: 0. Laboratório (Prática): 0. Campo: 0. Estágio: 8. Orientada: 0. Será pactuada, entre professor orientador (professora orientadora) e discente, a carga horária semanal compatível com o programa estabelecido para cada fase do projeto a ser desenvolvido e prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial. Nº de Vagas: 15			
EMENTA: Implantação e acompanhamento de um projeto de informação em um ambiente organizacional.			
PROGRAMA: O programa final integralizará o conteúdo estabelecido após aprovação do local escolhido para realização do estágio pelo(a) discente e aprovado pelo(a) Orientador(a).			
As atividades irão transcorrer durante o cronograma acordado entre orientador e aluno, mantendo-se os prazos regimentais definidos nas Resoluções 04/22-CEPE e 05/22-CEPE e conforme Extrato_Atá 29 (3º Reunião Departamental - 2022 em 4404265). De forma geral, as etapas serão as seguintes: CRONOGRAMA GERAL:			

- Implantação das atividades prevista
- Acompanhamento
- Avaliação e redação do relatório
- Entrega do relatório de estágio

Período de oferta: 06/06/2022 - 17/09/2022, conforme Resolução 04/22-CEPE.

Salvo melhores juízos e/ou adaptações necessárias, os prazos dos TCCs e Estágios irão seguir o definido na 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO DECIGI/UFPR DE 2022 (06/04/2022) (Processo: 23075.019170/2022-11) e Extato_Atá: 4404265. A saber *"Prazo de entrega de TCC I, Estágio I e Estágio II: até o dia 19/09/2022 (2º feira da semana dos exames finais). Envio do trabalho de TCC II para a banca: até o dia 12/09/2022 (2º feira da última semana de aulas). Bancas de TCC II realizadas no período de 19/09/2022 a 24/09/2022 (semana dos exames finais)."*

Os encontros (presenciais, síncronos, híbridos, assíncronos) serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.

Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.

Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da Disciplina.

Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br.
- Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.
- Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recurso multimídia

(sítios web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.

- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
- Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor orientador, aluno e orientador local);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado; e
3. Relatório do Estágio, avaliado pelo orientador local e Professor orientador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

Sempre que possível e considerando os recursos disponíveis na UFPR, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar indicada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

Sempre que possível e considerando os recursos disponíveis na UFPR, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e avisar por e-mail (para a

Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar e quais são os discentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 04/05/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SIMAO DE PAULA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4425176** e o código CRC **CA403E42**.